

RECOMENDAÇÃO nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e de Raça no Trabalho foi instituída no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, por Decreto de 20 de agosto de 2004; considerando que os objetivos da referida Comissão são:

- a) Discutir e apresentar propostas para políticas públicas de igualdade de oportunidades e de tratamento, assim como combater todas as formas de discriminação de gênero e raça no emprego e na ocupação;
- b) Incentivar a incorporação das questões de gênero e raça na programação, execução, supervisão e avaliação das atividades levadas a efeito pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) Apoiar, incentivar e subsidiar iniciativas parlamentares sobre o tema;
- d) Apoiar e incentivar as iniciativas adotadas por órgãos e entidades, inclusive da sociedade civil e promover a difusão da legislação pertinente.

Recomenda

Ao Ministério do Trabalho e Emprego o retorno das atividades da Comissão Tripartite de igualdade de oportunidades e de tratamento de gênero e raça no trabalho.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária